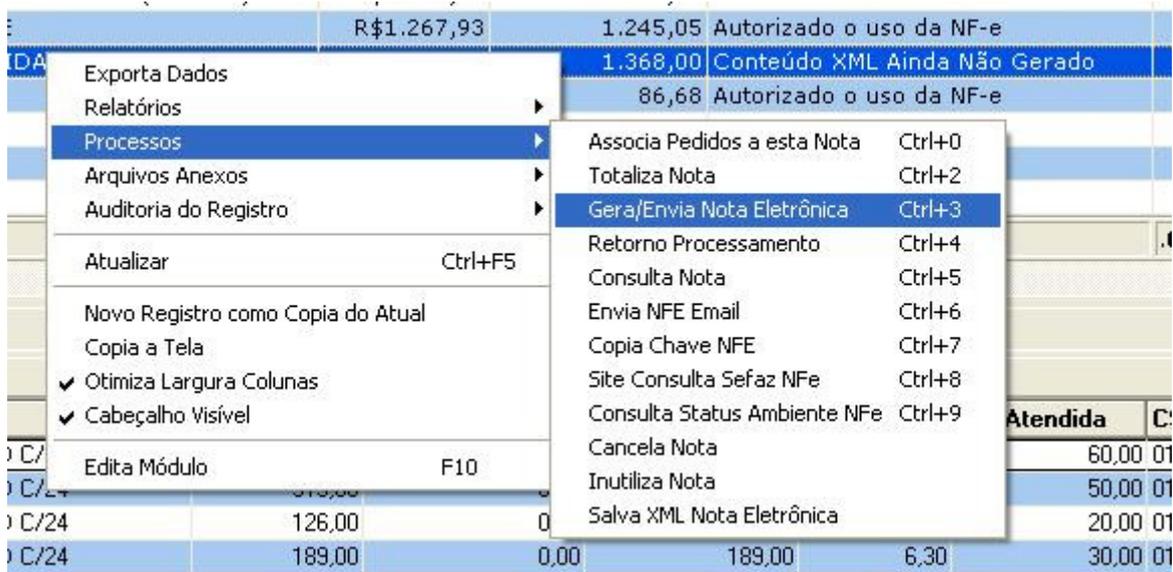


### 1- Geração e Envio Normal:

Quando estiver tudo pronto para a geração da NF-e, selecione a nota, clique com o botão direito do mouse, selecione Processos, selecione Gera/Envia Nota Eletrônica (Figura 1). Esse processo GERA, ENVIA e recebe o RETORNO DO PROCESSAMENTO da Sefaz da sua UF . Se o ambiente da NF-e da Sefaz estiver funcionando perfeitamente e se a nota for validada pela Sefaz, a mensagem atual da NF-e no Apolo será **“Autorizado o uso da NF-e”**.



(Figura 1)

Para os casos em que a **nota não é autorizada** será necessário realizar os procedimentos descritos nos itens a seguir:

### 2- Procedimentos para casos de mensagens não autorização

#### 2.1-Mensagens de Rejeição (ver tabela de mensagens no anexo).

Caso haja algum problema de validação dos dados da nota, a nota será rejeitada, assim, a mensagem Atual poderá ter erros diversos de validação **“Rejeição:...”** (ver tabela de mensagens no anexo). No caso de rejeição da nota, o procedimento é corrigir os dados da nota ao qual a mensagem refere-se e Gerar/Enviar a Nota Eletrônica novamente conforme mostra a figura 1.

#### 2.2-Mensagens de avisos temporários (ver tabela de mensagens no anexo).

Caso o ambiente da NF-e da Sefaz esteja com problemas de comunicação, as principais mensagens que podem ser apresentadas são: **“Erro Genérico de Envio”**, **“Conteúdo XML Gerado e Nota Ainda Não Enviada”**, **“Lote recebido com sucesso”**, **“Lote em processamento”**.

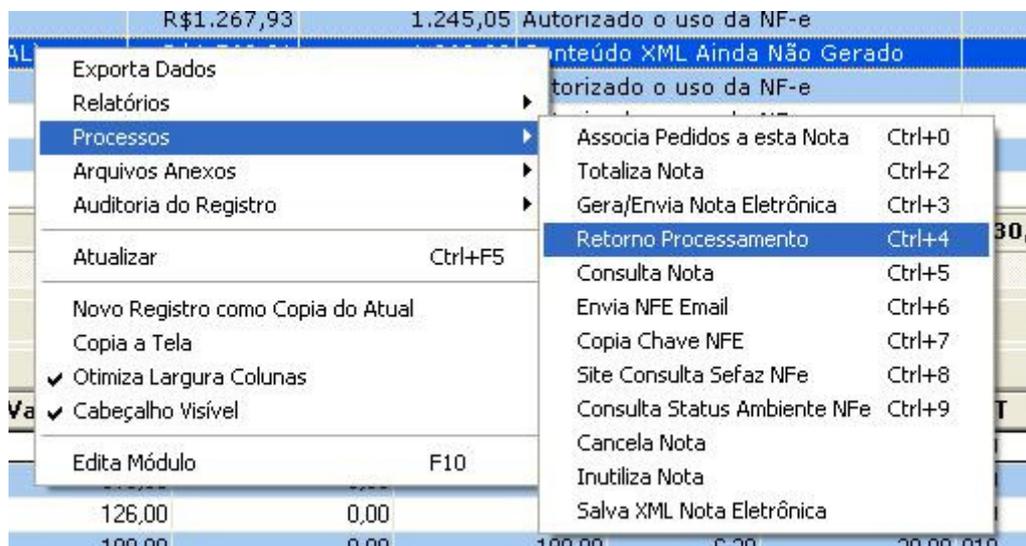
Saiba como proceder para cada uma das mensagens abaixo:

#### **“Erro Genérico de Envio” ou “Conteúdo XML Gerado e Nota Ainda Não Enviada”**

Em ambas as mensagens, a NF-e ainda não está no banco de dados da Sefaz, devido algum problema de comunicação, portanto, será necessário **realizar novamente o procedimento de gerar/enviar** a NF-e, conforme mostra a Figura 1.

## “Lote recebido com sucesso” ou “Lote em processamento “

Observe que quando ocorre um desses dois tipos de mensagens, tanto a Chave quanto o Recibo da NF-e já aparecem no Apolo, isso indica que a nota já foi recebida pela Sefaz, mas ainda não foi processada nem autorizada (que em condições normais pode demorar até 3 minutos). O procedimento a ser realizado é o seguinte: selecione Processos, selecione **Retorno Processamento** (Figura 4).

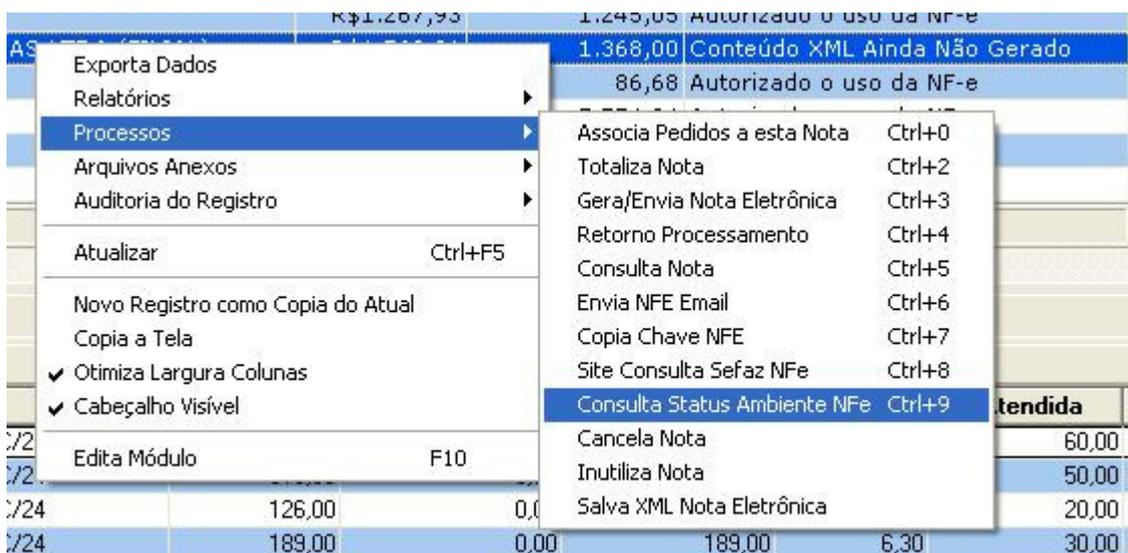


(Figura 4)

Para os casos em que as mensagens de erro persistem, será necessário realizar os procedimentos descritos nos itens a seguir:

### 3- Checar condições de funcionamento do Ambiente da Sefaz Estadual:

O primeiro passo é verificar como está o ambiente da NF-e da Sefaz, para isso, selecione Processos, selecione Consulta Status Ambiente NFe (Figura 2).



(Figura 2)

Caso o ambiente da NF-e da Sefaz da sua UF esteja Inativo (como PE e MT no exemplo abaixo), com círculos vermelhos principalmente nas colunas Recepção/Retorno de Recepção/Consulta Protocolo (Figura 3), é preciso aguardar até que volte a ficar Ativo.

UF	Recepção	Retorno de Recepção	Cancelamento	Inutilização	Consulta de Protocolo	Status do Serviço	Tempo Médio	Consulta de Cadastro
Amazonas	●	●	●	●	●	●	1	●
Bahia	●	●	●	●	●	●	1	●
Ceará	●	●	●	●	●	●	1	●
Goiás	●	●	●	●	●	●	1	●
Mato Grosso	●	●	●	●	●	●	-	●
Mato Grosso do Sul	●	●	●	●	●	●	1	●
Minas Gerais	●	●	●	●	●	●	-	●
Paraná	●	●	●	●	●	●	NI	●
Pernambuco	●	●	●	●	●	●	-	●
Rio Grande do Sul	●	●	●	●	●	●	1	●

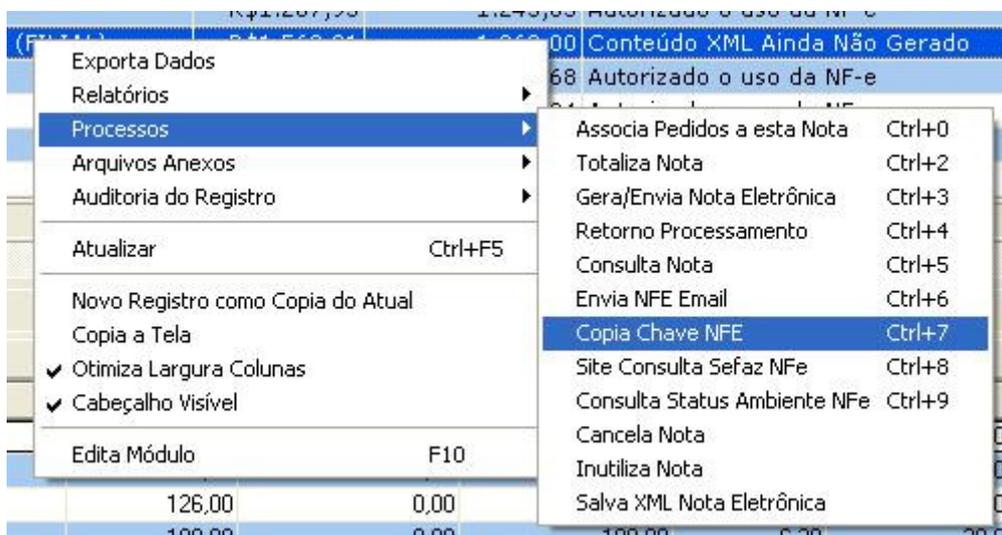
(Figura 3)

**OBS: Emissão NFE em regime de Contingência:** Em casos extremos em que a indisponibilidade do ambiente estadual é prolongado, o sefaz estadual passa a permitir que a nota fiscal seja emitida no regime de contingência SCAN (Sistema de Contingência do Ambiente Nacional), para isso será preciso emitir uma nova nota fiscal com a SÉRIE de Contingenciamento que tem código 900. Isto fará com que a comunicação passe a ser realizada com o servidor de Nacional e não com o servidor da SEFAZ estadual. Sendo ainda necessário Lavrar termo de ocorrência no livro RUDFTO (Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências). (ver também item 7 Informações sobre emissão de NFE em Contingência)

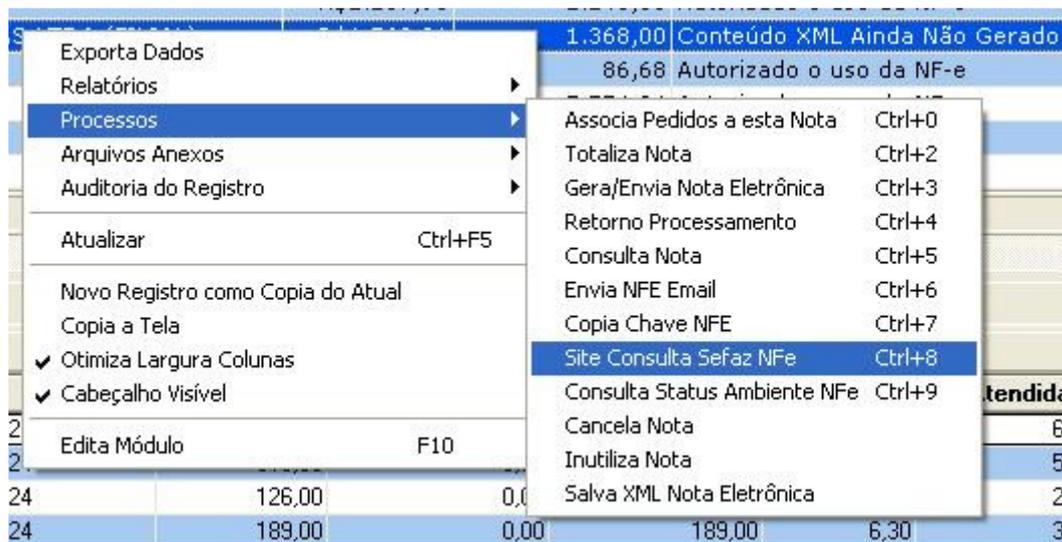
#### 4- Consultar existência de Validação da NFE no Site do Sefaz Estadual:

Este procedimento é indicado para os casos em que, por problemas de comunicação, a mensagem NFE no Apolo persiste em é **“Lote recebido com sucesso”** ou **“Lote em processamento”**, assim aconselhável realizar uma consulta diretamente no site da SEFAZ para verificar se a NFE já sido Autorizada, mas ainda não reconhecida com tal no Apolo.

Para consultar a situação atual da NF-e, selecione Processos, selecione Cópia Chave NFe (Figura 5) para copiar a chave de acesso da NF-e para área de transferência do windows. Depois selecione Processos, selecione Site Consulta Sefaz NFe (Figura 6).



(Figura 5)



(Figura 6)

Irá abrir o site da Sefaz (Figura 7), cole a chave de acesso no campo indicado, digite o código que aparece na imagem ao lado e clique em Continuar. Veja na Figura 8 o local onde indica a situação atual da NF-e.

Chave de Acesso da Nota Fiscal:

Código impresso ao lado:



**54TI**

[Clique aqui se não conseguir visualizar a imagem.](#)

**:: Observações:**

- 1. Chave de Acesso:** deve ser informado o número de 44 dígitos presentes no DANFE (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica).
- 2. Código impresso ao lado:** digite os 4 caracteres da imagem. Essa informação ajuda a evitar consultas por programas automáticos, que dificultam a utilização do aplicativo pelos demais contribuintes.
- 3. Para que a consulta funcione corretamente, é necessário que seu navegador esteja habilitado para gravação de "cookies".**

(Figura 7)

NF-e	Emitente	Destinatário/Remetente	Produtos/Serviços	Totais	Transporte	Cobrança	Inf. Adicionais
<b>DADOS DA NF-e</b>							
<b>Número</b>	<b>Série</b>	<b>Data de emissão</b>	<b>Valor total da nota fiscal</b>				
<b>EMITENTE</b>							
<b>CNPJ</b>	<b>Nome/Razão social</b>					<b>Inscrição estadual</b>	<b>UF</b>
<b>DESTINATÁRIO</b>							
<b>CNPJ</b>	<b>Nome/Razão social</b>					<b>Inscrição estadual</b>	<b>UF</b>
<b>EMISSION</b>							
<b>Processo</b>				<b>Forma</b>	<b>Versão do Processo</b>		
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do contribuinte				1 - Normal	1.0.0.0		
<b>Natureza da operação</b>			<b>Tipo da operação</b>	<b>Digest Value da NF-e</b>			
Venda de Mercadorias			1 - Saída				
<b>SITUAÇÃO ATUAL : AUTORIZADO O USO DA NF-E</b>							
<b>Ocorrência</b>	<b>Protocolo</b>			<b>Data   Hora</b>			
Autoriza de Uso							

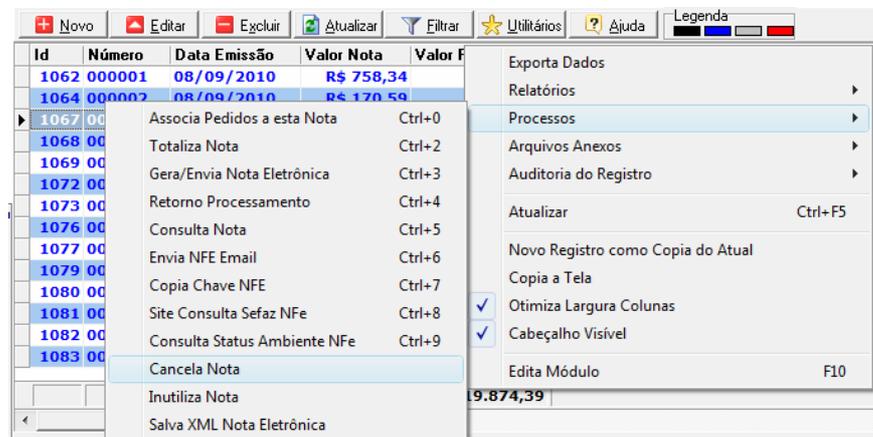
(Figura 8)

Caso a nota fiscal esteja com Autorização do Uso no site da Sefaz e esteja com qualquer outra mensagem no APOLO, deve-se contatar a FCA Tecnologia para avaliação das providencias necessárias.

## 5- Cancelamento de NFE:

Somente poderá ser cancelada uma NF-e cujo uso tenha sido previamente autorizado pelo Fisco (protocolo "Autorização de Uso") e desde que não tenha ainda ocorrido o fato gerador, ou seja, ainda não tenha ocorrido a saída da mercadoria do estabelecimento. Atualmente o prazo máximo para cancelamento de uma NF-e é de 168 horas (7 dias), contado a partir da autorização de uso.

Quando necessário, o cancelamento da NFE no Apolo pode ser realizado selecionando o menu Processos – **Cancela Nota** (Figura 8).



(Figura 8)

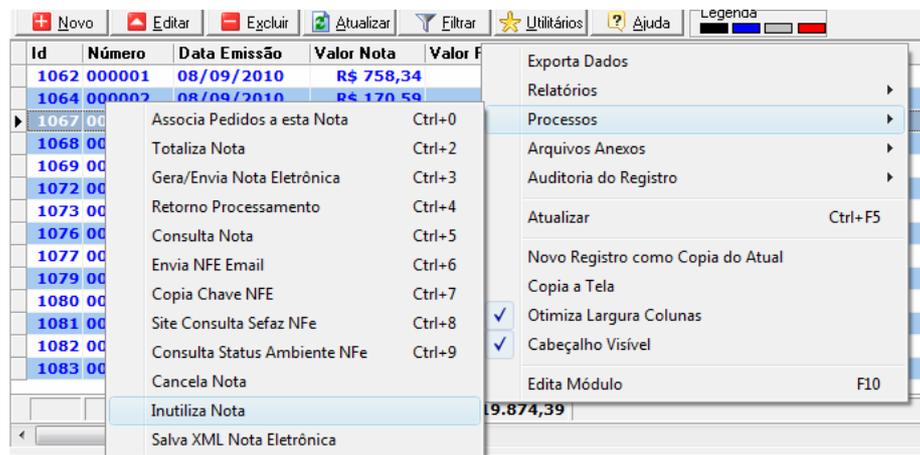
## 6- Inutilização de NFE:

Durante a emissão de NF-e é possível que ocorra, eventualmente, por problemas técnicos ou de sistemas do contribuinte, uma quebra da seqüência da numeração. Exemplo: a NF-e nº 100 e a nº 110 foram emitidas, mas a faixa 101 e 109, por motivo de ordem técnica, não foi utilizada antes da emissão da nº 110.

A inutilização de número de NF-e tem a finalidade de permitir que o emissor comunique à SEFAZ, até o décimo dia do mês subsequente, os números de NF-e que não serão utilizados em razão de ter ocorrido uma quebra de seqüência da numeração da NF-e. A inutilização de número só é possível caso a numeração ainda não tenha sido utilizada em nenhuma NF-e (autorizada, cancelada ou denegada).

A inutilização do número tem caráter de denúncia espontânea do contribuinte de irregularidades de quebra de seqüência de numeração, podendo o fisco não reconhecer o pedido nos casos de dolo, fraude ou simulação apurados. As NF-e canceladas, denegadas e os números inutilizados devem ser escriturados, sem valores monetários, de acordo com a legislação tributária vigente.

Quando necessário, a inutilização da numeração no Apolo pode ser realizado selecionando o menu Processos – **Inutiliza Nota** (Figura 9).



(Figura 9)

## 7- Informações sobre emissão de NFE em Contingência

Atualmente, além da emissão normal da NFe, temos mais 3 opções de envio da NFe para uso em caso de problemas. Estes problemas podem acontecer por problemas nos servidores da SEFAZ ou por problemas de conexão com a internet no lado do emissor.

### **SCAN - Sistema de Contingência do Ambiente Nacional**

- Solicitação pela UF interessada, ou seja, você só poderá usar este modo de contingência caso o SEFAZ do seu estado autorize o uso;
- Alteração série da NF-e (série 900-999);
- Alteração do Número da NF-e (cada série terá sua própria numeração);
- Transmissão da NF-e, obtenção da autorização de uso;
- Impressão do DANFE em papel comum;
- Lavar termo de ocorrência no livro RUDFTO (Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências).

### **DPEC - Declaração Prévia de Emissão em Contingência**

- Envio Re: CONTATO SITE FCATEC da Principais Informações (chave de acesso;CNPJ ou CPF do destinatário;UF de localização do destinatário; Valor Total da NF-e; Valor Total do ICMS;Valor Total do ICMS retido por ST);
- Impressão do DANFE em papel comum;
- Após o término dos problemas o contribuinte deverá transmitir a NF-e emitida em Contingência Eletrônica.
- Lavar termo de ocorrência no livro RUDFTO (Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências);
- Diferentemente do SCAN, pode ser usado quando o usuário desejar, mas necessita de conexão com a internet.

### **FS ou FS-DA - Formulário de Segurança**

- Único modo que pode ser usado quando o usuário não tem nenhum modo de acesso a internet;
- Impressão em Formulário de Segurança (papel moeda) em 2 vias;
- Transmitir as NF-e imediatamente após o término dos problemas;
- Lavar termo de ocorrência no livro RUDFTO(Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências).

Sempre que o contribuinte enfrentar uma situação de contingência, deverá lavar termo no Livro Registro de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência, modelo 6, informando a data, a hora com minutos e segundos do seu início e seu término, a numeração e a série da primeira e da última NF-e geradas nesse período, identificando, dentre as situações descritas nos incisos I a III, qual foi a utilizada.

Em relação às NF-e que foram transmitidas antes da contingência e ficaram pendentes de retorno, o emitente, após a cessação das falhas, deverá solicitar o cancelamento das NF-e (ver item 5) que retornaram com autorização de uso e cujas operações não se efetivaram ou foram acobertadas por NF-e emitidas em contingência, bem como solicitar a inutilização (ver item 6) da numeração das NF-e que não foram autorizadas nem denegadas.

## 8- Informações adicionais

Uma FAQ completa com perguntas e respostas sobre nota fiscal eletrônica (duvida gerais, cancelamento, inutilização, contingência...):

<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/assuntoagrupo3.aspx>

Tabela Completa de mensagens da NFE:

[http://www.fcatec.com/apolo/codigos\\_mensagens\\_NFE.pdf](http://www.fcatec.com/apolo/codigos_mensagens_NFE.pdf)